



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

02.08.2016
Diretoria do Legislativo

LEI Nº 4637, DE 18 DE JULHO DE 2016

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Parque Ecológico do Bairro José Geraldo da Cruz e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

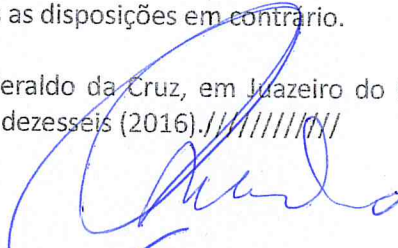
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, constituída em 27 de março de 2016, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezenove) de julho de dois mil e dezesseis (2016).// // // // // // // //


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador João Alberto Morais Borges
COAUTORIA: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura